


Carlos Gustavo Moimaz Marques

O princípio da gestão participativa na seguridade social



Editora
Mackenzie



O princípio
da gestão participativa
na seguridade social



Coleção Saberes em Tese, 19

UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE

Reitor: Benedito Guimarães Aguiar Neto

Vice-reitor: Marco Tulio de Castro Vasconcelos

EDITORA MACKENZIE

Coordenador: Roberto Borges Kerr

Conselho Editorial

Carlos Guilherme Santos Seroa da Mota

Elizeu Coutinho de Macedo

Helena Bonito Couto Pereira

João Baptista Borges Pereira

Jônatas Abdias de Macedo

José Francisco Siqueira Neto

José Paulo Fernandes Júnior

Karl Heinz Kienitz

Luciano Silva

Marcel Mendes

Vladimir Fernandes Maciel

COLEÇÃO SABERES EM TESE

Diretor: Benedito Guimarães Aguiar Neto

Carlos Gustavo Moimaz Marques

O princípio da gestão participativa na seguridade social

© 2018 Carlos Gustavo Moimaz Marques
Todos os direitos reservados à Editora Mackenzie.
Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma
sem a prévia autorização da Editora Mackenzie.

Coordenação editorial: Irina Migliari
Estagiária editorial: Maria Luiza Vanz
Capa e projeto gráfico: Alberto Mateus
Ilustração de capa: Maria Luiza Vanz
Preparação de texto: Irina Migliari
Diagramação: Acqua Estúdio Gráfico
Revisão: Mônica de Aguiar Rocha

M357p

Marques, Carlos Gustavo Moimaz.

O princípio da gestão participativa na seguridade social
/ Carlos Gustavo Moimaz Marques. -- 1. ed. -- São Paulo :
Editora Mackenzie, 2018. -- (Coleção Saberes em Tese ; v. 19)
188 p. ; 23 cm

Bibliografia.

ISBN: 978-85-8293-694-8

1. Seguridade social. 2. Direitos fundamentais. 2. Política
pública. 3. Direito constitucional. I. Título. II. Série.

CDD-344.01

Bibliotecária Responsável: Eliana Barboza de Oliveira Silva -
CRB 8/8925

EDITORA MACKENZIE

Rua da Consolação, 930
Edifício João Calvino, 7ª andar
São Paulo – SP – CEP 01302-907
Tel.: (5511) 2114-8774 (editorial)
editora@mackenzie.br
www.mackenzie.br/editora.html


Associação Brasileira
das Editoras Universitárias


Câmara Brasileira do Livro

Sumário

SOBRE O AUTOR	7
APRESENTAÇÃO	9
<i>Zélia Luiza Pierdoná</i>	
INTRODUÇÃO	11
CAPÍTULO 1	
A participação social e a gestão democrática na seguridade social	17
CAPÍTULO 2	
A concretização do princípio da gestão participativa na seguridade social	57
CAPÍTULO 3	
A formatação jurídica dos conselhos	107
CAPÍTULO 4	
Conselhos gestores e políticas públicas – por uma estruturação à luz do princípio da gestão participativa na seguridade social	145
CONSIDERAÇÕES FINAIS	169
REFERÊNCIAS	173
ÍNDICE	187

Sobre o autor

Carlos Gustavo Moimaz Marques é mestre em Direito das Relações Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e doutor em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM). É professor do curso de Pós-Graduação e integrante do grupo de pesquisa “Inclusão e Seguridade Social” da UPM. Autor do livro *O Benefício Assistencial de Prestação Continuada* e coautor dos livros *Súmulas da AGU Comentadas* e *Ativismo Judicial e Concretização dos Direitos de Seguridade Social*.

É procurador federal em exercício na Procuradoria-Regional Federal da 3ª Região e coordenador da equipe de Trabalho Remoto (ETR-BI).

Apresentação

O estudo do Sistema de Seguridade Social é bastante relevante no que tange à discussão dos direitos que tutela, como a proteção envolvendo direitos à previdência, à saúde e à assistência, e, também, pela finalidade alcançada por ele: a erradicação das necessidades humanas, com distribuição de renda mais igualitária.

Nesse contexto, pensar na efetivação dos direitos de seguridade social é pensar em satisfazer direitos sociais fundamentais básicos, ligados à própria essencialidade da condição humana. O trabalho que ora se apresenta tem esse propósito.

Alicerçado no paradigma constitucional atual que pugna pela atuação democrática com a participação de toda a sociedade, o autor propõe a compreensão do princípio da gestão democrática da seguridade social, diretriz fundamental do Sistema de Seguridade Social, previsto no artigo 194, parágrafo único, inciso VII, da Constituição.

Valendo-se das noções de democracia participativa e de sua presença desde a origem do subsistema previdenciário, bem como dos movimentos sociais que influenciaram o processo constituinte de 1988, o autor investiga a viabilidade de atribuir aos conselhos gestores da seguridade social (órgãos criados para dar efetividade ao princípio da gestão democrática) poder para se

constituírem como via de participação social na definição de políticas públicas que garantam a efetividade dos direitos integrantes do Sistema de Seguridade Social.

A contextualização dos conselhos gestores, sua experiência em mais de 25 anos e as perspectivas apresentadas pela doutrina, são elementos empregados pelo autor para propor a conceituação do referido princípio constitucional e debater sua efetividade.

A obra apresentada resulta da tese defendida para obtenção do título de doutor em direito no Programa de Pós-Graduação em Direito Político e Econômico da Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM). Com avaliação máxima e referência de distinção e louvor, o autor apresenta uma análise inovadora envolvendo a efetivação dos direitos de seguridade social sob a perspectiva da democracia participativa, em especial, dos conselhos gestores.

O autor, que já havia se destacado com sua dissertação de mestrado, a qual também deu origem a um livro, cujo objeto foi a efetivação dos direitos de seguridade social sob a perspectiva judicial, mais uma vez brinda a comunidade jurídica com outro importante trabalho sobre a efetivação dos mencionados direitos, agora sob a vertente da democracia participativa.

ZÉLIA LUIZA PIERDONÁ
em janeiro de 2017

O PRINCÍPIO DA GESTÃO PARTICIPATIVA NA SEGURIDADE SOCIAL faz uma digressão histórico-evolutiva da proteção previdenciária, que fomenta a participação social, e dos movimentos sociais que influenciaram o processo constituinte de 1988. A obra trata do conceito de um princípio que deve seguir como um guia para a estruturação dos conselhos gestores. Além disso, ao estruturar os conselhos gestores à luz das competências político-administrativas estabelecidas pela Constituição Federal, o autor traz à tona e reforça a lógica sociológica (predominância de interesses) que orienta a participação social no Poder: a estruturação dos órgãos participativos ganha densidade na mesma proporção da proximidade que se estabelece entre cidadão e realidade a ser deliberada. Essa leitura é imprescindível para aqueles que estudam a institucionalização da participação social dentro do Poder Estatal.

